

ORÇAMENTO CIDADÃO 2020

www.mef.gov.mz | SUGESTÕES: 21490006/7



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS

9ª EDIÇÃO

VISÃO

Estimular a transparência e participação do Cidadão em todas as fases do processo de planificação e orçamentação (elaboração, aprovação execução e controlo).

MISSÃO

Informar ao Cidadão, em linguagem simples e acessível, sobre os aspectos relevantes do Plano Económico e Social e do Orçamento do Estado.



CARO CIDADÃO

A 9ª Edição do Orçamento Cidadão, reflecte o compromisso do Governo de promover a transparência sobre o Orçamento do Estado e permitir a sociedade em geral uma maior compreensão sobre o processo Orçamental.

A semelhança dos anos anteriores, o presente documento irá focar-se nos principais aspectos das Propostas do Plano Económico e Social (PES) e do Orçamento do Estado (OE) para o ano de 2020, aproximando a linguagem técnica para uma mais clara e simplificada, que seja de fácil compreensão para o cidadão.

Cientes de que este tipo de documento não supre as necessidades integrais da informação que consta no PES e OE, no entanto, é válido afirmar que o mesmo constitui uma referência inicial para que o cidadão possa ter um entendimento sobre estes documentos.

COMO FUNCIONA O PROCESSO ORÇAMENTAL?

1. ELABORAÇÃO

O MEF através das previsões das receitas e despesas do Cenário Fiscal de Médio Prazo, comunica os limites orçamentais para os sectores, províncias e distritos e as directrizes para a elaboração das propostas. Após o envio das propostas pelos Sectores estas são harmonizadas e elabora-se as propostas do PES e OE, que em seguida são apreciadas a nível do Conselho de Ministros e submetidas a Assembleia da República (AR).

2. APROVAÇÃO

Após a submissão das propostas a AR, estas são analisadas pelas diferentes comissões, que examinam e dão o seu parecer. A AR tem a prerrogativa de auscultar outras forças da Sociedade (Sociedade Civil e o Sector Privado) através das diferentes comissões. Em seguida, os documentos são apreciados em plenária, sujeita a alterações caso se julgue necessário, cabendo assim a este poder aprova-lo ou não. Sendo aprovado, o mesmo é promulgado e torna-se Lei.

EXECUÇÃO

Após a aprovação é elaborado o decreto de delegação de competências que define os cativos obrigatórios e atribui as competências aos órgãos e instituições do estado para procederem às alterações. Dado início a execução, o MEF elabora os Relatórios de Execução Orçamental e Balanços do PES.

CONTROLO

O MEF elabora a Conta Geral do Estado e submete ao Tribunal Administrativo (TA) e a AR até 31 de Maio. O TA emite o seu parecer. E por fim, a AR aprecia e delibera a aprovação ou não da CGE.

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020

As propostas do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado para 2020, operacionalizam o primeiro ano do Programa Quinquenal do Governo (2020-2024), que tem como objectivo central:

“A adopção de uma economia mais diversificada e competitiva, intensificando os sectores produtivos com potencial para elevar a geração de renda e a criação de mais oportunidades de emprego, sobretudo, para jovens”.

PRIORIDADES E PILARES DO PQG (2020-2024)

PRIORIDADES

I. DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E JUSTIÇA SOCIAL

II. IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONÓMICO, A PRODUTIVIDADE E A GERAÇÃO DE EMPREGO

III. FORTALECER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E AMBIENTE

PILARES

1. REFORÇAR A DEMOCRACIA, A RECONCILIAÇÃO E PRESERVAR A UNIDADE E COESÃO NACIONAL

2. PROMOVER A BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO

3. REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

As propostas do PES e OE para o ano de 2020, foram elaboradas num contexto de elevada incerteza face a propagação do COVID-19 a nível mundial, que pode afectar negativamente alguns sectores de actividade. No entanto, as mesmas tem como objectivos responder aos principais desafios da descentralização em curso no País e a implementação do Plano de Reconstrução pós Ciclones Idai e Kenneth.



POLÍTICA ORÇAMENTAL PARA 2020



São objectivos da Política Orçamental para 2020, os seguintes:

- Prosseguir com o alargamento da base tributária;
- Melhorar a eficiência e eficácia dos gastos públicos;
- Dar continuidade ao processo de gestão da Dívida Pública, com o objectivo de fortalecer a credibilidade do País;
- Prosseguir com o processo de consolidação fiscal; e
- Garantir a melhoria das condições de financiamento do Estado, das famílias e das empresas.

MEDIDAS DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA

Modernização tecnológica dos sistemas de cobrança de receitas e manutenção do centro de dados da AT

Aprimoramento dos três projectos estratégicos da AT, designadamente: a Janela Única Electrónica (JUE), E-tributação e Máquinas Fiscais

Melhoria do Controlo do Trânsito Aduaneiro

Reforma legislativa para acomodar os desafios da era digital

MEDIDAS NA DESPESA PÚBLICA

Prosseguimento da contenção da rubrica de Salários e Remunerações, racionalizando o número de admissões, com um enfoque estratégico para os sectores da saúde, educação e agricultura (extensionistas);

Racionalização das Despesas com Bens e Serviços, evitando a acumulação dos atrasados;

Elaboração e implementação da matriz de riscos das Empresas do Estado;

Celebração de contratos de mandato e de gestão com todos os titulares do Conselho de Administração das empresas do Estado;

Realização da segunda Prova de Vida com base no Cadastro Electrónico dos processos físicos dos pensionistas.

MEDIDAS PARA MITIGAR O IMPACTO DO COVID-19

Devido a propagação do COVID-19, o país decretou o Estado de Emergência, e aprovou um conjunto de medidas urgentes de excepção, necessárias, adequadas e proporcionais à situação para a prevenção da propagação da pandemia, visando a salvaguarda da vida humana, da saúde pública e o funcionamento dos serviços.

SECTOR PRIVADO



Para a mitigação dos efeitos da pandemia a nível do sector privado, o Governo aprovou um conjunto de medidas fiscais e monetárias, das quais destacam-se, as seguintes:

- **Facilitação Aduaneira, na importação de produtos de prevenção e tratamento do COVID-2019;**
- **Deferimento do pagamento do IRPC, de acordo com o previsto no Decreto que aprova as medidas fiscais, no âmbito do COVID-19;**
- **Excepcionalmente, até 31 de Dezembro de 2020, é autorizada a compensação de créditos respeitantes ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), de que o sujeito passivo seja titular, com dívidas relativas a impostos de natureza diversa a cargo da administração tributária;**
- **Perdão de multas e redução de juros de mora decorrente das dívidas de contribuições ao Sistema de Segurança Social Obrigatória (INSS) para o sector do turismo e demais empresas que encerraram as suas actividades devido ao impacto do coronavírus;**
- **Diferimento do pagamento da taxa fixa de energia por 6 meses para as pequenas e médias empresas da indústria hoteleira, cultural e desportiva, restauração, industrial, comercial, agrícola, pesqueira, água, serviços e educação, cuja facturação registou uma redução acima de 30%;**
- **Introdução linha de crédito em moeda estrangeira em 500 Milhões de Dólares para as instituições que participam no Mercado Cambial Interbancário e redução das reservas obrigatórias; e**
- **Relaxamento das condições para a reestruturação do crédito e serviço das instituições de crédito.**



FAMÍLIAS



O Governo tem garantido acções para minimizar o peso do Estado de emergência nas famílias, tais como:

- **Garantir o cumprimento de acções com vista a sensibilização e educação cívico-sanitária dos cidadãos sobre a pandemia do COVID-19, através de meios de difusão massiva, públicos, privados e outros considerados adequados;**
- **Isentar o pagamento do IVA nos próximos 18 meses para os produtos essenciais como óleo alimentar, açúcar e sabão para reduzir o impacto económico e social do COVID-19 nas famílias;**
- **Isentar a factura de cobrança de água aos clientes da tarifa social e redução em 50% da tarifa de energia;**
- **Assegurar o pagamento dos Salários e expansão dos Programas de Protecção Social de modo a alcançar maior número de famílias;**
- **Garantir que não haja escassez de alimentos, salvaguardando a movimentação de bens; e**
- **Reforçar as actividades de inspecção para conter a especulação de preços.**

Adicionalmente, o Governo tem dialogado com o sector privado para garantir a manutenção dos postos de trabalho e assegurar a remuneração dos seus trabalhadores, apesar do ambiente de incertezas.



FINANCIAMENTO AO SECTOR DA SAÚDE



Para o financiamento ao sector da Saúde no âmbito do COVID-19, prevê-se:

- **Recorrer ao fundo dos parceiros através de donativos e empréstimos;**
- **Garantir a abertura de uma conta para facilitar a prestação de contas dos fundos recebidos no âmbito do COVID-19; e**
- **Gerir o processo das contratações públicas na pela via do regime excepcional de contratação pública para a aquisição de bens e serviços urgentes necessários.**

REVITALIZAÇÃO DA ECONOMIA

No âmbito dos esforços para reanimar a economia, estão previstas as seguintes medidas:

- **Flexibilizar o processo de reembolso do IVA às empresas, bem como o pagamento das dívidas aos fornecedores de bens e serviços ao Estado que tenham a situação dos seus contratos regularizados;**
- **Disponibilizar através do Banco Nacional de Investimentos, uma linha de crédito de Mil milhões de MT, a ser concedida em condições concessionais a favor do sector empresarial nacional para apoiar a tesouraria e investimento das micro, pequenas e médias empresas.**

PRESSUPOSTOS PARA ELABORAÇÃO DO OE

- **Taxa de Crescimento Económico de 2,2%**, que será influenciada pelo desempenho esperado nos sectores da Construção (3,0%), dos Transportes e Comunicação (2,0%), das Actividades Financeiras e Seguros (2,0%) e da Administração Pública (2%);
- **Taxa de inflação média anual de 6,6%**, contra os 2,8% alcançados em 2019, resultante das expectativas inflacionárias devido aos possíveis choques do COVID-19;
- **Exportações no montante de 4.410 milhões de dólares**, correspondente a uma redução de 6,5% comparativamente a 2019, justificado pela redução da procura no mercado internacional;
- **Investimento Directo Estrangeiro de 2.264 milhões de MT**, que reflecte os receios quanto a tomada da decisão final de investimento para a área de exploração de gás na Bacia do Rovuma e o potencial impacto da eclosão da pandemia do COVID-19.

PRINCIPAIS DADOS FISCAIS

O Total de Recursos está estimado em **345.381,8 milhões MT**, equivalente a 33,9% do PIB dos quais:

- **Recursos Internos:** 278.374,7 milhões de MT, provenientes de Receitas do Estado, Saldos Transitados de Mais-valias e Crédito Interno, que correspondem a 80,6% dos recursos; e
- **Recursos Externos:** 67.007,1 milhões de MT, resultante de donativos e créditos, que correspondem a 19,4% dos recursos.

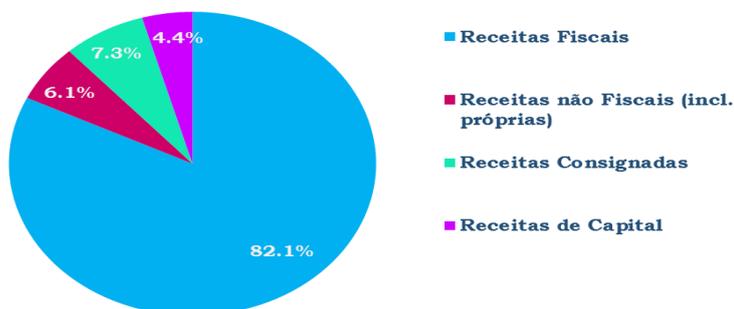
Despesas do Estado, estão fixadas no mesmo montante dos recursos, apresentando a seguinte estrutura:

- **Despesas de Funcionamento:** 228.348,7 milhões de MT (66,1%)
- **Despesas de Investimento:** 70.991,7 milhões de MT (20,6%); e
- **Despesas com Operações Financeiras:** 46.041,4 milhões de MT (13,3%).

RECEITAS DO ESTADO

Para as Receitas do Estado, está prevista uma arrecadação de **235.590,3 milhões de MT**, o equivalente a **23,1% do PIB** e uma redução de **0,8 pontos percentuais** face a previsão de 2019, que é justificada pela expectativa de desaceleração da actividade económica para 2020.

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS DO ESTADO



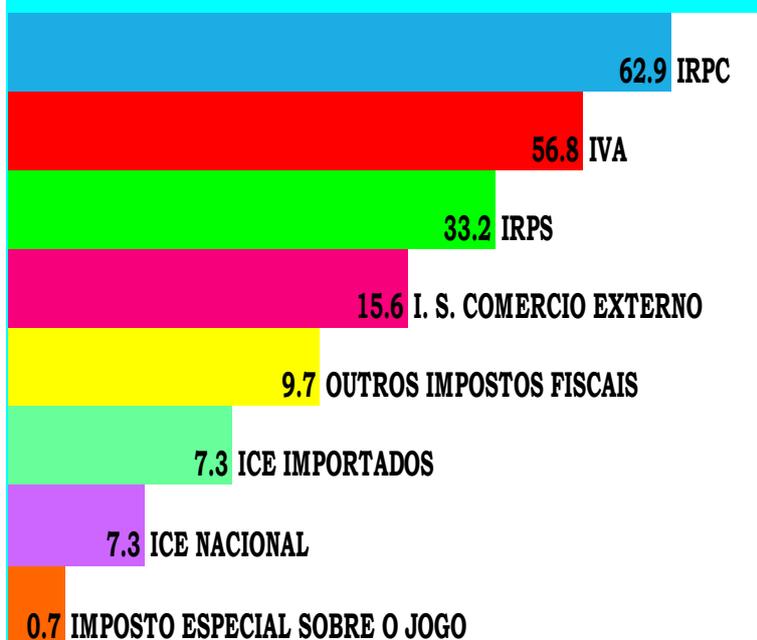
PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS

| | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|-------|-------|-------|
| | REAL | LEI | LEI |
| TAXA DE CRESCIMENTO REAL (%) | 3.4 | 2.2 | 2.2 |
| INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (%) | 3.5 | 2.8 | 6.6 |
| MESES DE COBERTURA DE IMPORTAÇÃO | 6.3 | 6.9 | 5.8 |
| EXPORTAÇÕES | 5,197 | 4,718 | 4,410 |
| IMPORTAÇÕES | 6,169 | 6,799 | 7,166 |
| SALDO DA CONTA CORRENTE (EM % DO PIB) | -31% | -20% | -25% |
| INVESTIMENTO DIRECTO ESTRANGEIRO (MILHÕES DE MT) | 2,692 | 1,991 | 2,264 |

QUADRO FISCAL

| | 2018 | 2019 | 2020 |
|--------------------|----------|-----------|-----------|
| | REAL | LEI | LEI |
| RECEITAS DO ESTADO | 213,032 | 244,228 | 235,590 |
| % DO PIB | 25% | 24% | 23% |
| DESPESAS DO ESTADO | 289,890 | 340,415 | 345,382 |
| % DO PIB | 34% | 33% | 34% |
| DÉFICE | (76,858) | (96,187) | (109,792) |
| % DO PIB | -9% | -9% | -11% |
| PIB NOMINAL | 859,019 | 1,021,028 | 1,018,955 |

RECEITAS FISCAIS 2020





QUAL É O CRITÉRIO USADO PELO GOVERNO PARA O USO DAS MAIS-VALIAS?

Nos últimos anos, as Receitas do Estado tem se beneficiado de receitas extraordinárias provenientes das transação de concessões das áreas de exploração de Gás Natural entre empresas do ramo petrolífero.

Estas são designadas extraordinárias ou mais-valias porque não constam da programação das receitas no Orçamento do Estado.

A utilização destas receitas tem tratamento definido na Lei Orçamental, o artigo 4 autoriza o Governo a utilizar os recursos adicionais e/ou extraordinários para acorrer às despesas de investimento, redução da dívida e situações de emergência. Este tratamento é dado para as receitas extraordinárias arrecadadas naquele ano e usadas no mesmo ano.

Quando as receitas transitam de um ano para o outro, estas não têm um tratamento definido por lei, tornando-as um recurso adicional que o Estado dispõe, que podem ser usadas para financiar o Défice Orçamental.

COMO O GOVERNO PREVÊ GASTAR?

No Orçamento de 2020, dentre várias acções estratégicas, a afectação dos recursos estará orientada para as seguintes prioridades:

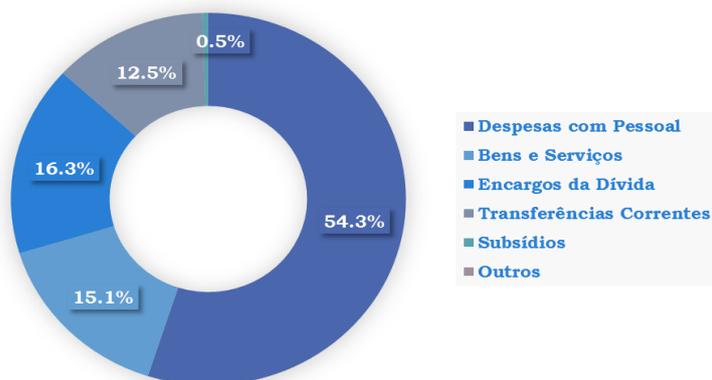
- ✓ Reconstruir infra-estruturas resilientes, com destaque para unidades de saúde, escolas, estradas e residências, afectadas pelos Ciclones;
- ✓ Expandir infra-estruturas económicas com vista a promover a dinamização da economia, com maior destaque para os sectores da agricultura, indústria, energia e turismo;
- ✓ Expandir de infra-estruturas de carácter social básico, tais como: o saneamento do meio, a rede sanitária primária, a rede escolar primária (1º e 2º grau) e a electrificação nas zonas rurais e urbanas;
- ✓ Prosseguir com o apetrechamento de escolas e unidades sanitárias, sem descuidar a distribuição de livros escolares gratuitos e a aquisição e o aprovisionamento de medicamentos à nível nacional;
- ✓ Alocar meios de transporte público, sobretudo nos grandes centros urbanos do País;
- ✓ Prosseguir com a expansão do acesso à habitação e garantir a urbanização básica;
- ✓ Expansão dos programas de protecção social, por forma a abranger um maior número de beneficiários;
- ✓ Garantir a descentralização de funções e de recursos para os Órgãos de Governação Descentralizada Provincial;
- ✓ Prosseguir com a modernização e reformas da administração pública; e
- ✓ Implementar medidas de reforço da boa governação, transparência e combate a corrupção.

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

Como o Governo Prevê manter o Funcionamento da Administração Pública?

Para garantir o pleno funcionamento das instituições públicas o Governo prevê gastar cerca de 228.348,7 milhões de MT, sendo que a maior proporção será destinada para as Despesas com o Pessoal com cerca de 54,3%, seguindo-se os Encargos da Dívida com 16,3% e Bens e Serviços com 15,1% do total das Despesas de Funcionamento.

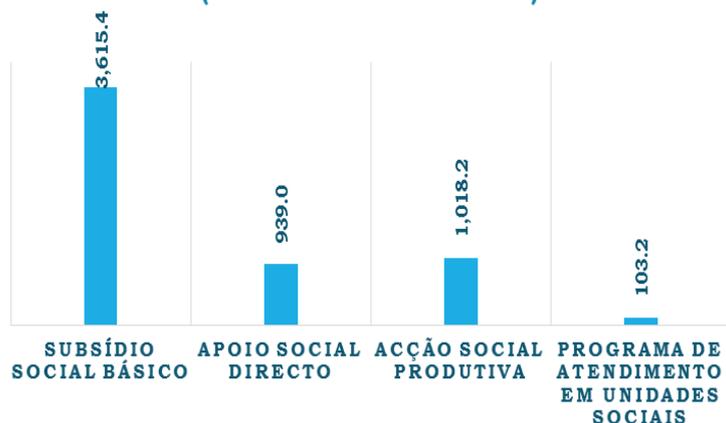
COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO



PROGRAMAS DE PROTECÇÃO SOCIAL

Para o ano de 2020 está previsto cerca de 5.675,8 milhões de MT, que irão abranger cerca de 608.724 beneficiários nos Programas de Protecção Social, para minimizar o impacto do custo de vida a população desfavorecida.

PROGRAMAS DE PROTECÇÃO SOCIAL (EM MILHÕES DE MT)



SUBSÍDIOS

Estão previstos subsídios somente para as empresas públicas com défice de exploração cujas atribuições procedem aos objectivos sociais sem carácter lucrativo.

Assim, para o ano de 2020 está previsto cerca de 1.112,9 milhões de MT, o que corresponde a 0,1% do PIB, e um aumento de 1,1% face ao previsto na Lei Orçamental de 2019.

RECEITAS PROVENIENTES DA ACTIVIDADE PETROLÍFERA E MINEIRA E DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL E FAUNÍSTICA

Anualmente o Governo transfere 2,75% das receitas provenientes da extração dos recursos minerais e petrolíferos do ano N-2 às comunidades onde se localizam os respectivos projectos, para o benefício das mesmas.

TRANSFERÊNCIAS ÀS COMUNIDADES PROVENIENTES DAS RECEITAS DE ACTIVIDADE MINEIRA E PETROLÍFERA

| Provincia | Distrito | Localidade | Actividade Mineira | LEI 2020 |
|-------------------------|-----------|-------------------|--|-------------|
| <i>Em Milhões de MT</i> | | | | |
| Cabo Delgado | Montepuez | Namanhumbir | Rubis  | 20.9 |
| Nampula | Larde | Topuito | Areias Pesadas  | 4.9 |
| Tete | Moatize | Cateme | Carvão Mineral  | 14.6 |
| | | 25 de Setembro | | 14.6 |
| | | Chipanga II Benga | | 7.1 |
| | Marara | Kachembe | 3.5 | |
| Zambezia | Chinde | Mitange | Areas Pesadas  | 1.4 |
| Manica | Manica | Penhalonga | Ouro  | 0.6 |
| | | Manica | | 0.6 |
| Inhambane | Govuro | Pande | Gás Natural  | 1.1 |
| | Inhassoro | Maimelane | | 4.3 |
| Total | | | | 88.0 |

Relativamente as receitas de Exploração Florestal e Faunística, que também tem a mesma funcionalidade, é transferido 20% da receita arrecadada nas comunidades.

TRANSFERÊNCIAS ÀS COMUNIDADES PROVENIENTES DAS RECEITAS DA ACTIVIDADE FLORESTAL E FAUNÍSTICA

LEI 2020

EM MILHÕES DE MT

| | |
|------------------|------|
| NIASSA | 8.9 |
| CABO DELGADO | 17.3 |
| NAMPULA | 7.3 |
| ZAMBEZIA | 10.0 |
| TETE | 12.2 |
| MANICA | 0.7 |
| SOFALA | 8.7 |
| INHAMBANE | 3.5 |
| GAZA | 6.6 |
| MAPUTO PROVINCIA | 3.1 |

TOTAL 78.1

DESPESAS DE INVESTIMENTO

A nível das Despesas de Investimento, para 2020 está previsto cerca de 70.991,7 milhões de MT, o equivalente a 7,0% do PIB, que corresponde a uma redução de 3,0 pontos percentuais face a previsão de 2019, que resulta da redução dos recursos tanto da componente interna como da componente externa do investimento.

AMOSTRA DOS PROJECTOS DE INVESTIMENTO

| ACÇÃO | DESPESAS DE INVESTIMENTO |
|--|--------------------------|
| <i>Em Milhões de MT</i> | |
| EDUCAÇÃO | |
| 3,926.6 | |
| CONSTRUCAO DE SALAS DE AULAS | 103.1 |
| AQUISICAO DE CARTEIRAS ESCOLARES | 58.8 |
| LIVRO ESCOLAR | 1,118.2 |
| REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS SECUNDARIAS | 58.6 |
| PROJECTO - PILOTO DE ENSINO PRÉ ESCOLAR | 100.0 |
| MATERIAL DO ENSINO PARA EDUCAÇÃO DE ADULTOS | 28.1 |
| RECUPERAÇÃO RESILIENTE DE INFRASTRUTURAS ESCOLARES | 185.5 |
| PROGRAMA DE APOIO A REFORMA DO ENSINO TÉCNICO-PROFISSION | 240.8 |
| SAÚDE | |
| 1,278.1 | |
| DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE NÍVEL III | 136.3 |
| DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE NÍVEL II | 174.9 |
| DESENVOLVIMENTO DAS INFRA ESTRUTURAS DE NÍVEL I | 3.0 |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO CIRURGICO E HOSPITALAR - I | 50.3 |
| APOIO AO PROGRAMA NACIONAL DE COMBATE A TURBECULOSE FG | 159.1 |
| APOIO AO PROGRAMA NACIONAL DE COMBATE A MALARIA - FG | 65.0 |
| APOIO AO PROGRAMA NACIONAL DE COMBATE AO HIV/SIDA - FG | 75.4 |
| FORTEALECIMENTO DOS CUIDADOS DA SAUDE PRIMÁRIOS E SERVIÇC | 132.8 |
| INFRAESTRUTURAS (ESTRADAS, ÁGUAS E OBRAS PÚBLICAS) | |
| 23,100.0 | |
| PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO SECTOR DE AGUA | 4,194.0 |
| SEGURANÇA RODOVIARIA: INFRAESTRUTURAS | 104.4 |
| MANUTENÇÃO DE EMERGÊNCIA | 52.4 |
| REABILITAÇÃO DE ESTRADAS REGIONAIS | 215.0 |
| MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PAVIMENTADAS | 854.6 |
| MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DISTRITAIS | 387.4 |
| MANUTENÇÃO DE ESTRADAS URBANAS | 377.4 |
| MANUTENÇÃO E REABILITAÇÃO DE PONTES | 215.9 |
| MELHORAMENTO DA ESTRADA N13: NAMPULA - CUAMBA | 1,252.5 |
| AGRICULTURA E PESCA | |
| 13,185.4 | |
| FOMENTO DA CULTURA DO CAJU | 58.2 |
| TRATAMENTO QUIMICO DE CAJUEIROS | 327.4 |
| REVITALIZAÇÃO DA CADEIA DE VALOR DO ALGODÃO | 91.9 |
| APOIO A PRODUÇÃO AGRICOLA | 48.6 |
| APOIO A PRODUCAO PECUARIA | 50.9 |
| APOIO A GOVERNAÇÃO E CRESCIMENTO PARTILHADO DAS PESCARL | 869.2 |
| ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA FAMILIAR | 2,425.7 |
| DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS DE VALOR | 2,746.1 |
| ENERGIA E RECURSOS MINERAIS | |
| 1,264.5 | |
| INCENTIVO GEOGRAFICO PARA A CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE | 316.0 |
| ELECTRIFICAÇÃO RURAL - ALIVIO A POBREZA. | 570.0 |
| PROJECTO DE APOIO NA MINERACAO, PROSPECCAO E PESQUISA DA | 75.4 |
| PROJECTO DE ELECTRIFICAÇÃO DOS POSTOS ADMINISTRATIVOS E I | 30.0 |
| CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO INSTITUTO GELOGICO MINEIRO | 117.0 |
| TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO | |
| 8,104.7 | |
| REABILITAÇÃO E EXPANSÃO DO PORTO DE NACALA | 5,208.0 |
| AQUISIÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES | 258.8 |
| APOIO AS EMPRESAS PÚBLICAS E MUNICIPAIS | 221.0 |
| CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE GAZA | 685.7 |
| MODERNIZAÇÃO DA BALIZAGEM DO PORTO DE PEMBA FASE I | 61.3 |

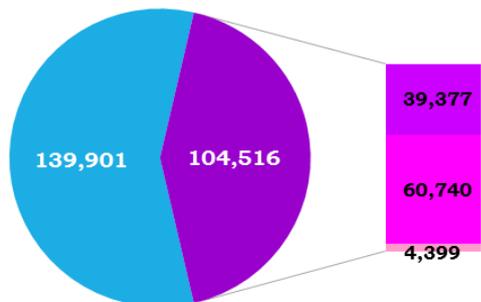


DESPESA POR NÍVEL TERRITORIAL

Quanto será alocado para as diferentes Províncias?

Para 2020, o Governo vai garantir cerca de 104.516,4 milhões de MT, correspondente a 42,8% do Orçamento do Estado excluindo os Encargos Gerais do Estado, para o nível Local. Esta alocação leva em consideração o actual contexto da descentralização, garantindo deste modo, a realização dos Planos e Orçamentos dos Órgãos de Governação Descentralizada Provincial e Autárquias.

ALOCAÇÃO POR NÍVEL TERRITORIAL (EM MILHÕES DE MT)

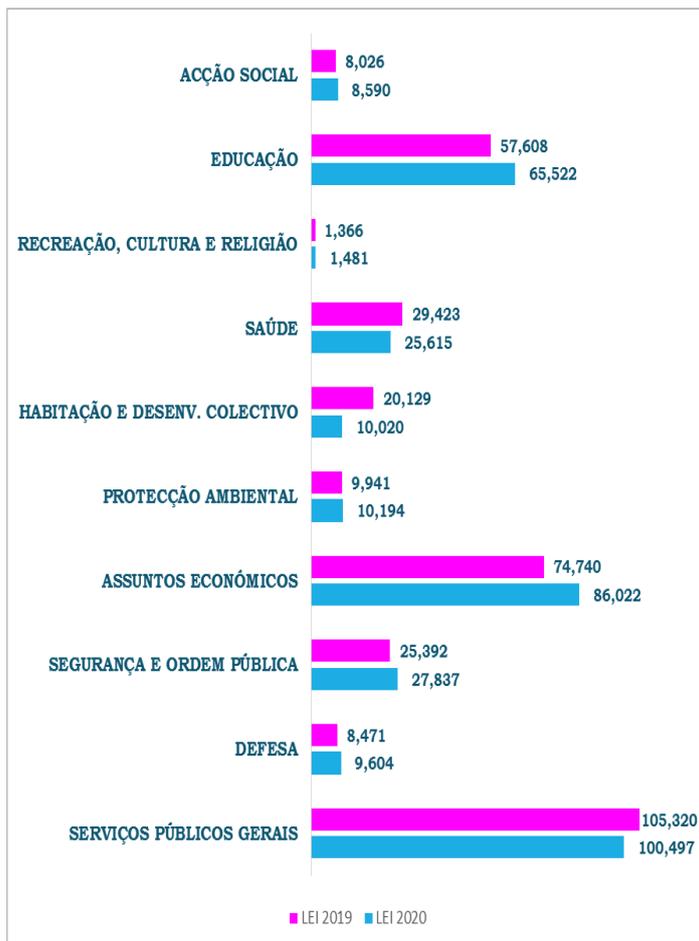


■ Central ■ Provincial ■ Distrital ■ Autárquico

DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO

Em que áreas serão gastos os recursos do Governo?

A análise das despesas por função revela quanto o governo gasta em áreas de atuação, como educação, saúde, proteção social, entre outros, permitindo avaliar as prioridades definidas pelo Estado. Assim, para 2020 serão destinadas a maior proporção para os Serviços Públicos Gerais, Assuntos Económicos e Educação.



AMOSTRA DAS ACÇÕES SECTORIAIS

EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

66.276,5 MILHÕES MT



| | |
|----------------------------------|------------|
| Taxa Líquida de Escolarização | 94,0% |
| Livros Distribuídos | 21.718.710 |
| Carteiras Escolares Distribuídas | 33.875 |
| Professores Contratados | 8.360 |
| Salas de Aula Construídas | 1.335 |

SAÚDE

26.716,3 MILHÕES MT



| | |
|--|---------|
| % de Crianças Completamente Vacinadas (0-5 anos) | 95,0% |
| % de partos institucionais | 88,9% |
| Beneficiários dos Programas de Protecção Social | 612.040 |
| Número de crianças beneficiárias do TARV | 130.455 |
| Profissionais de Saúde Contratados | 4.846 |

INFRAESTRUTURAS

26.655,2 MILHÕES MT



| | |
|--|--------|
| Km's de Estradas Nacionais e Regionais asfaltadas | 262 |
| Km's de Estradas Nacionais Reabilitadas | 10 |
| Pessoas Beneficiárias de Casas | 2.09 |
| Ligações domiciliárias estabelecidas nas cidades e vilas | 22.815 |
| Fontes dispersas construídas nas zonas rurais | 975 |
| Sistemas de abastecimento de água nas zonas rurais Construídos | 11 |
| Electrificação de Sedes de Postos Administrativos | 28 |

AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

24.889,7 MILHÕES MT



| | |
|---|--------------------------|
| Produzir Cereais | 2,7 milhões de toneladas |
| Construir Regadios | 17 mil hectares |
| Produzir de sementes básicas | 1.416 toneladas |
| Admitir e capacitar extensionistas agro-pecuários | 2.158 |
| Financiar agregados familiares com Kits de produção | 404.296 |

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

9.857,4 MILHÕES MT



| | |
|--|-------------------------------|
| Reabilitar a Linha Férrea de Machipanda (Fase I) | 158 km |
| Adquirir material circulante para transporte de passageiros e de carga | 300 vagões, 90 carruagens e 5 |
| Reabilitar o Porto de Maputo através da expansão | Cais 6, 7, 8 e 9 |
| Expandir a rede de observação Meteorológica | 21 Estações |
| Concluir a construção do Aeroporto de Gaza | |

AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E GESTÃO DE RISCO DE CALAMIDADES

4.281,9 MILHÕES MT



| | |
|---|--|
| Regularizar a terra dos ocupantes de boa fé em Nampula, Zambezia e Cabo Delgado | 177.289 Parcelas Registradas |
| Repór o efectivo de Fauna Bravia na Reserva do Maputo, Parque Nacional de Zinave e a Reserva do Gilé | 1.221 |
| Implementação de acções prioritárias dos Planos Locais de Adaptação às Mudanças Climáticas (Sala de aula, Sistema de abastecimento de água) | 2 |
| Número de Comitês Locais de Gestão de Risco de Calamidades (CLGRC) criados e equipados | 375 CLGRC criados, 25 CLGRC com kit de prontidão |
| Número de famílias afectadas por calamidades que são apoiadas com material e técnicas resilientes de | 100 |

SERVIÇO DA DÍVIDA



No Orçamento do Estado para 2020, está previsto o pagamento de Juros e Amortizações em cerca de 78.554,0 milhões de MT, que correspondem a 7,7% do PIB e um incremento de 17,2% em termos nominais, que é justificado pelo agravamento da taxa de câmbio e necessidade de fazer face as amortizações internas e externas.

Importa realçar que dentro do serviço da dívida está previsto cerca de 2.900,0 milhões de MT para o pagamento das Dívidas que Estado tem com fornecedores, no cumprimento da estratégia feita pelo Governo.

Como será feita a cobertura do Défice?

Para Cobrir o Défice Orçamental, o Governo irá recorrer ao uso dos Donativos Externos (31.033,7 milhões de MT), Crédito Externo (35.973,4 milhões de MT), Crédito Interno (28.510,0 milhões de MT) e Saldos Transitados de Mais-Valias (14.274,4 milhões de MT).

FINANCIAMENTO DO DÉFICE

| | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 |
|-----------------------------------|-------------------------|-------------|--------------------|--------|
| | LEI | LEI | LEI | LEI |
| | <i>Em Milhões de MT</i> | | <i>Em % do PIB</i> | |
| Défice Orçamental | (96,186.8) | (109,791.5) | -9.4% | -10.8% |
| Saldos Transitados de Mais-Valias | 5,274.0 | 14,274.4 | 0.5% | 1.4% |
| Donativos Externos | 27,740.5 | 31,033.7 | 2.7% | 3.0% |
| Crédito Externo | 43,724.9 | 35,973.4 | 4.3% | 3.5% |
| Crédito Interno | 19,447.3 | 28,510.0 | 1.9% | 2.8% |

CONCEITOS BÁSICOS



- **Programa Quinquenal do Governo** - é um instrumento estratégico de planificação, com o objectivo de estabelecer prioridades para um País durante o período de Governação;
- **Descentralização** - é a distribuição de poderes para os outros níveis. Especificamente do governo, delegam-se os poderes das autoridades do nível central para autoridades regionais e locais;
- **Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP)** - é um instrumento de planificação de médio prazo que permite prever as receitas e despesas públicas para determinado período;
- **Plano Económico e Social (PES)** - é um instrumento de programação e de gestão da actividade económica e social que orienta a acção governativa;
- **Orçamento do Estado (OE)** - é um instrumento que comporta uma descrição detalhada de toda a previsão de receitas, despesas, bem como uma autorização de endividamento, para um horizonte temporal de um ano.